

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Foto do/a aluno/a

(obrigatória apenas para os alunos que requerem passe pela primeira vez)

BOLETIM DE CANDIDATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

2.º/3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2021/2022

ESCOLA BÁSICA _				N.º Inscrição:
ANO:	_ TURMA:	NÚMERO):	Rubrica:(A preencher pelos serviços do Município)
IDENTIFICAÇ Nome Completo:				
Data de Nascimento:	:/NI	F:	C.C.:	
Natural da Freguesia	ı de		Concelho de	
Filho de:			e de	
Morada Completa:				Código Postal
Localidade:	Freg	uesia:	Concell	ho:
2. IDENTIFICAÇ	ÃO DO/A ENCAR	RREGADO/A D	E EDUCAÇÃO	
				'arentesco:
Contactos telefónico	s:/	E-mai	1:	@
Preencher apenas n	o caso de possuir i	uma morada dif	ferente do/a Aluno/a	a:
Morada Completa: _				Código Postal
Localidade:	Fr	eguesia:	Conc	eelho:
3. INFORMAÇÕI Local de Embarque: Indicar número do P				que:
4. INFORMAÇÔ	ĎES SOBRE O (CURSO A FRI	EQUENTAR	
2° CEB (5° e 6° and ENS. SECUNDÁI	, , ,	,		L (10°, 11° e 12° anos) □
Nome do Curso: _				



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÃO SOCIAL

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

5. CONFIRMAÇÃO PELO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim.

O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se justifique.

O/A Encarregado/a de Educação autoriza
ou não autoriza

Para efeitos da requisição e emissão de Cartão Viva de Identificação para transportes, o/a Encarregado/a de Educação concorda com as condições gerais da OTLIS — Operadores de Transportes da Região de Lisboa. As referidas condições podem ser consultas no destacável da requisição de Cartão Viva, disponível junto ao respetivo operador de transporte.

	(Assinatura do/a Encarregado/a de Educação)
6. CONFIRMAÇÃO DE DADOS	
•	vés da apresentação de/o /a de Educação, através de/o
Data:/	

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 1. Apresentação do Documento de Identificação do/a Encarregado/a de Educação e do/a Aluno/a;
- 2. Apresentação do Cartão de Contribuinte do Encarregado/a de Educação e do/a Aluno/a (caso não apresente o Cartão de Cidadão);
- 3. Fotografia (para 1ª requisição de passe escolar)